

AVISO CGMP № 003/2024

O Corregedor-Geral do Ministério Público, no uso de suas atribuições e em face da Resolução CNMP nº 71/2011, de 15 de junho de 2011, que trata sobre a atuação dos membros do Ministério Público na defesa do direito fundamental à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em acolhimento e dá outras providências, AVISA aos Excelentíssimos Senhores Promotores de Justiça de Defesa da Cidadania com atribuição na infância e Juventude que, após consulta no sistema de resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público (sistemaresolucoes.cnmp.mp.br), ainda constam como não enviados a esta Corregedoria Geral ou simplesmente foram devolvidos por inconsistências determinadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público, os formulários da 2º Visita Semestral/2023 às entidades de Acolhimento Familiar e Acolhimento Institucional, discriminadas em anexo. Evidencia-se, portanto, a necessidade de realização das inspeções e inserção dos respectivos relatórios referentes ao período destacado, no Sistema de Resoluções do CNMP, no prazo de 10 dias, a contar desta publicação.

Município	Nome da Entidade
Abreu e Lima	INSTITUTO PONTE PARA A VIDA
Afogados da Ingazeira	Casa de Passagem João de Freitas Neto
Afrânio	UNIDADE DE ACOLHIMENTO CASA ANJO
Barreiros	Casa de Passagem José Vicente de Albuquerque
Bezerros	Casa de Passagem Carminha de Góes
Caruaru	Casa de Acolhimento 3 - Caruaru
Gravatá	Casa de Acolhimento Institucional-Gravatá
Ibimirim	INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO CASA DA CRIANÇA
Ilha de Itamaracá	O Pequeno Nazareno
Itapissuma	Casa Lar Eronice Pessoa Barros
Macaparana	Casa de Passagem Nossa Senhora das Graças
Moreno	Cidade Evangélica dos Órfãos (CEO)
Petrolândia	CASA DE ACOLHIMENTO MUNICIPAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Santa Cruz do Capibaribe	Casa de Passagem Maristela Monteiro
São Bento do Una	Lar dos Anjos Aquilles e Pietro
São José da Coroa Grande	CASA DE PASSAGEM SÃO DOMINGOS SÁVIO
Sertânia	Casa de Acolhimento "Reencontro com a Vida"



Corregedoria Geral Gestão 2023/2025

Sirinhaém	Passagem Giselda de QUEIROZ Ximenes
Timbaúba	Unidade Institucional de Acolhimento para Crianças e Adolescentes Ruth de Lima Borba - UNICA
Venturosa	Abrigo Casa Nova

Recife, 26 de janeiro de 2024.

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva Corregedora-Geral Substituta